



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

---

**PORTARIA Nº 1.867/GR/IFAM, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 5698/2022-CCG/REITORIA, de 13/12/2022, contida no Documento nº 23443.020421/2022-67,

**RESOLVE:**

I. RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.010639/2022-11, com a seguinte composição: LUZILÂNGELA VIEIRA BARBOSA – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1199253, CPF nº 803.587.212-53, ROSALICE CHAVES MELLO – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1164304, CPF nº 417.283.602-00, e RAIMUNDA HELENA GOMES CARDOZO – Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 268018, CPF nº 343.281.492-53, pertencentes ao IFAM/*Campus* Manaus Distrito Industrial, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o disposto no § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990, concluir os trabalhos referentes ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG/Reitoria, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitora substituta**